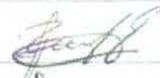
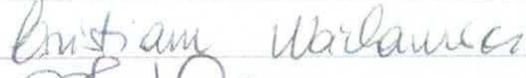
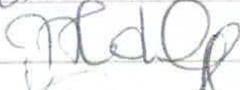
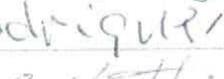


Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, mais precisamente às 17h15min, na sala de reunião do setor das licitações públicas, localizada no Centro Administrativo da prefeitura municipal de Campo Bom, reuniu-se o Conselho Municipal dos Transportes Públicos Urbanos, de forma presencial e online, representantes do Executivo Municipal, bem como representante da Concessionária dos Transportes Coletivos do município de Campo Bom. Assunto: transporte público coletivo do município. A reunião foi presidida pelo Sr. Ademir Madruga Biasi, que inicialmente passou a palavra ao representante do Executivo Municipal, o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Sr. Rosalino Constante Seara, que após os cumprimentos, dispôs sobre a problemática do transporte público coletivo referindo-se as significativas perdas financeiras que veem sofrendo, inclusive em função da pandemia, que prevalecem mesmo diante o auxílio do Poder Executivo Municipal, tratado em reunião anterior e aprovado pelo Conselho Municipal dos Transportes Públicos Urbanos e pelo Poder Legislativo Municipal, prevalecendo até o final do ano de 2020. O Poder executivo, procurado por representantes da Concessionária, no início de 2021, foi informado do interesse do consórcio em rescindir o contrato, que está vigente até o mês de julho de 2021, devido a estas grandes perdas financeiras, , representante da concessionária que o município adotasse ações similares as adotadas por nossos municípios vizinhos e tantos outros, onde o auxílio se dá por quilômetro rodado. Mediante o exposto houve, por parte do Poder Executivo a iniciativa de contratar uma empresa para fazer os devidos cálculos das despesas e receitas da Concessionária, que foi apresentada em três cenários; o das perdas e dois cenários referentes a troca de rotas e ao número de coletivos que realizam o trabalho. Mediante aos cálculos o Sr. Prefeito Luciano Orsi solicitou novo estudo baseado na tabela GEIPOT, bem como pesquisa com os municípios, onde o km rodado está vigorando. Assim sendo, juntamente com a participação do Pró cidade o Poder Executivo e representantes da Concessionária chegaram ao consenso de que em cima da receita da concessionária, no caso de déficit, o município fará o ressarcimento do mesmo até o montante de R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), conclui-se que com o retorno as aulas, o incentivo ao uso do coletivo, que quanto mais passageiros, menor será o déficit da empresa e menor será o valor pago pelo município, desta forma fica viável ao município, que não deixa de receber o ISSQN e não tem responsabilidade sobre o pagamento de passagem aos idosos, como vinha ocorrendo. Nestes moldes se tem por objetivo evitar que o contrato seja rescindido, até que saia nova licitação, também com novos moldes, incluindo a questão do aplicativo para população com GPS, tanto reivindicado pela população, bem como as câmeras de segurança nos coletivos, melhorando assim a prestação do serviço. Após esclarecidas algumas dúvidas e reforçado a intenção do Executivo em estimular o uso do transporte público coletivo, por parte da população, e o aceite deste formato por parte da concessionária. Conforme convidado a representar o consórcio, sr. Felipe se fez presente com o intuito de acompanhar a decisão do Conselho Municipal dos Transportes Públicos Urbanos, o Sr. Felipe informou que não fez parte diretamente das negociações com o Poder Executivo. O Sr. Rosalino Constante Seara reforça que toda proposta apresentada foi aprovada pelo Executivo e a Concessionária, sendo exposta para apreciação do Conselho

Municipal dos Transportes Públicos Urbanos. A proposta do poder executivo foi aprovada por unanimidade e será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo Municipal de Campo Bom. Após a votação e aprovação a reunião do Conselho Municipal dos Transportes Públicos Urbanos foi encerrada pelo Sr Ademir Madruga Biasi.

01/02/2021 - CAMPO BOM, 01 DE FEVEREIRO  
DE DOIS MIL E VINTE E UM - GABINETE DO PREFEITO

1. ADEMIL M. GIASI 
2. LINDAIZA FISCHER DA SILVA 
3. ALEXANDRE NOVOIS DA SILVA 
4. CRISTIAN WERLAUSEI 
5. MARISTELA DO O' CATAS 
6. SOLANGE C. WAGNER 
7. MANOEL A A RODRIGUES 
8. CLIVIA A. MENEGHETTI 
9. FELIX ANDRÉ SCHWAN 
10. WILLIAM DE OLIVEIRA 